



INFORMATIVO GIAC 155, de 3 de maio de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Giac realiza reunião para discutir andamento da vacinação contra a covid-19 em todo o Brasil

O Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia de Covid-19 (Giac) realizou nesta segunda-feira (3) reunião com representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde, para acompanhar o andamento da vacinação no país. O encontro virtual tratou de temas como a falta de segunda dose registrada em alguns estados, a discrepância de informações sobre o tema, com dados divergentes informados pelo Ministério e por estados e municípios, cronograma previsto, critérios usados para definir grupos prioritários e o cumprimento, por estados e municípios, das diretrizes estabelecidas no plano nacional de imunização. A subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, coordenadora finalística do Giac, conduziu a reunião, que teve a participação de Arnaldo Medeiros, chefe da SVS.

Arnaldo informou que está prevista a entrega de cerca de 30 milhões de doses para o mês de maio, sendo 21,5 milhões produzidas pela Fiocruz; quatro milhões de doses da vacina da Astrazeneca fornecidas pelo consórcio internacional Covax Facility, organizado pela OMS; 4,3 milhões produzidas pelo Butantã; e 1 milhão da Pfizer, com 500 mil doses já entregues e outras 500 mil previstas para o fim do mês. Ele também falou sobre os contratos em andamento para aquisição de outras vacinas, explicando a situação daquelas que enfrentam entraves regulatórios, como Sputnik V e Covaxin.

Segundo ele, toda remessa de doses feita para estados é acompanhada de uma pauta de distribuição, acordada na Comissão Intergestora Tripartite do SUS, composta por representantes da União, dos estados e dos municípios, e de um informe técnico. Esses documentos trazem dados técnicos sobre as vacinas de cada lote e informam a quem elas se destinam. Neste momento, a prioridade é reduzir as mortes por covid-19. Assim, os públicos são definidos de acordo com o risco de mortalidade pela covid-19 associado a cada grupo e com o risco de exposição diária daquela população.

Ele afirmou que, a partir de agora, começa a imunização das pessoas com comorbidades, incluindo mulheres grávidas, o que deve totalizar 20 milhões de brasileiros e brasileiras. As formas para comprovar comorbidade estão estabelecidas nas notas informativas do Ministério da Saúde, que serão enviadas ao Giac. Arnaldo explicou também que está em estudo a possibilidade de iniciar a vacinação de

professores e outros trabalhadores da educação.

Falta de segunda dose – Arnaldo explicou que o Ministério só autorizou o uso de segunda dose (D2) como primeira (D1) nas 8ª e 9ª pautas de distribuição. E há previsão de entrega de D2 para cobrir esse déficit dentro do prazo. No entanto, estados e municípios possuem autonomia e alguns decidiram utilizar D2 como D1 em outras pautas, o que vem gerando problemas. O Ministério já solicitou informações sobre o total de D2 em falta, de modo a cumprir o esquema vacinal de quem já recebeu a primeira dose e evitar o desperdício de vacinas.

As informações levantadas na reunião de acompanhamento serão encaminhadas pelo Giac aos membros nas pontas, para subsidiar o trabalho de fiscalização desenvolvido pelo Ministério Público. Também participaram do encontro os promotores de Justiça Jairo Bisol e Rafael Meira Luz, integrantes do Giac, o procurador da República Marcos Costa e a procuradora do Trabalho Márcia López Aliaga.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Acompanhamento das informações e medidas implementadas pelo Governo Federal no combate à pandemia

Dando continuidade ao compromisso de acompanhar as informações e medidas implementadas para combate à pandemia decorrente do coronavírus, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhou, na semana passada, reunião promovida pela Câmara dos Deputados. Confira, a seguir, o resumo do encontro:

- **Câmara dos Deputados (Comissão de Educação)**
 - [Vacinação de profissionais da educação e estudantes da rede pública \(30/4/2021\)](#)

Próximas reuniões

Na terça-feira, 4 de maio, a Câmara dos Deputados realizará audiência pública com o tema "A situação dos pacientes pós AVC e pós Covid-19". Para mais informações, acesse o link:

- **Câmara dos Deputados**
 - [A situação dos pacientes pós AVC e pós Covid-19 \(4/5/2021 às 14:00\)](#)

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

[MPF/AC e MP/AC vão à Justiça para garantir que a União forneça medicamentos do “kit intubação” a hospital filantrópico no Acre](#)

O Ministério Público Federal (MPF/AC) e o Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC) acionaram a Justiça Federal para obrigar a União a garantir, enquanto durar a pandemia da Covid-19, o fornecimento dos medicamentos sedativos, analgésicos e relaxantes musculares que compõem o chamado “kit intubação” ao Hospital Santa Juliana (HSJ), que atende o Sistema Único de Saúde (SUS) em caráter complementar.

Na ação, os MPs destacam a necessidade da ação em razão do comprovado desabastecimento desses fármacos no mercado nacional, bem como o impacto direto das requisições realizadas pelo Ministério da Saúde sobre as aquisições regulares do Hospital Santa Juliana, o que colocaria seus estoques em risco e, conseqüentemente, a vida e a saúde dos pacientes ali internados.

Íntegra

[Petição Inicial \(Ação Civil Pública nº 1002773-22.2021.4.01.3000/AC\)](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

DPU, Ministérios Públicos, Procuradoria Estadual e Defensoria do Ceará acionaram Justiça Federal para garantir a segunda dose da CoronaVac no estado

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/CE), Estadual (MP/CE), do Trabalho (MPT/CE), a Procuradoria Geral do Estado (PGE/CE) e as Defensorias Públicas da União (DPU) e do Ceará (DP/CE) ingressaram, no último sábado, 1º de maio, com ação civil pública na Justiça Federal para garantir a aplicação da segunda dose de CoronaVac no Estado do Ceará.

Os autores da ação pleiteiam que seja determinada a reserva e o envio das doses para conclusão do esquema vacinal de todos os já contemplados com a primeira dose (D1) da Coronavac. De acordo com a ação, a orientação emitida pelo Ministério da Saúde contribuiu de "forma decisiva" para o desabastecimento de vacinas.

Entenda o caso - Em orientação emitida pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios, estes deveriam ampliar o número de imunizados, utilizando o estoque de vacinas contra a Covid-19 para a primeira dose da imunização. Anteriormente, a orientação era de que 50% dos imunizantes fossem mantidos como estoque de segurança para a segunda etapa da vacinação.

Íntegra

[Ação Civil Pública nº 0805422-56.2021.4.05.8100](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Ceará

MPF/PB, MPT/PB e MP/PB expediram recomendação para que o Estado da Paraíba observe diretrizes e ordem de prioridade estabelecida pelo PNO para imunização das forças de segurança

O Ministério Público Federal (MPF/PB), o Ministério Público do Trabalho (MPT/PB) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) recomendaram ao estado paraibano que observe rigorosamente as diretrizes, a ordem de prioridade definida no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite e que imunize, neste momento, exclusivamente, os trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas elencados na [Nota Técnica nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS](#).

A NT estabelece que devem ser imunizados, exclusivamente, trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes; envolvidos em

resgates e atendimento pré-hospitalar; envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19; e os envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.

Os três ramos do Ministério Público recomendaram, ainda, que o Estado deve garantir que todas as categorias elencadas nos artigos 142 e 144 da Constituição Federal sejam consultadas quanto à existência de profissionais que realizem as referidas atividades.

Íntegra

[Recomendação](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal na Paraíba

MPF/SE e MPT/SE ajuizaram ação civil pública para que empresas de ônibus limitem número de passageiros e forneçam máscaras adequadas para motoristas, cobradores e fiscais

Os Ministérios Públicos do Trabalho (MPT/SE) e Federal (MPF/SE) no Sergipe ajuizaram ação civil pública para que as empresas de ônibus limitem em 50% o número de passageiros transportados simultaneamente, bem como forneçam máscaras PFF2 ou N95 para motoristas, cobradores e fiscais. O objetivo da ação é a proteção dos trabalhadores do transporte público coletivo do Município de Aracaju e da sociedade, em razão do elevado risco de contaminação por conta do avanço da pandemia do novo coronavírus e do descumprimento das normas básicas de segurança no trabalho por parte das empresas de transporte.

Anteriormente, o MPF/SE, MPT/SE e MP/SE já haviam expedido recomendação às empresas de transporte coletivo urbano de Aracaju, recomendando a adoção de diversas medidas, dentre as quais, a de exigir o uso obrigatório de máscaras e de “limitar o número de passageiros transportados simultaneamente, com vistas manter o distanciamento e reduzir os riscos de contaminação, inclusive dos trabalhadores da empresa, de modo que o número de passageiros seja correspondente ao número de assentos existentes”. Mesmo com a recomendação, a imprensa noticia constantemente o não cumprimento das recomendações.

Íntegra

[Petição Inicial](#)

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Sergipe

Em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado com a Anvisa, Instituto Butantan entrega estudo de imunogenicidade da vacina CoronaVac

O Instituto Butantan encaminhou à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), na última sexta-feira (30), o estudo de imunogenicidade da CoronaVac. De acordo com a Anvisa, o documento técnico avalia a capacidade da vacina em estimular a produção de anticorpos no organismo de pessoas imunizadas, bem como verifica por quanto tempo tais anticorpos permanecem ativos.

Entenda o caso - O uso emergencial do imunizante CoronaVac, autorizado em 17 de janeiro de 2020, foi condicionado à apresentação, pelo Instituto Butantan, de dados referentes à avaliação de resposta imunogênica da vacina. Para tanto, foi firmado Termo de Compromisso (TC) entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Butantan, cujo conteúdo referiu à necessidade da "Avaliação da resposta imunogênica de participantes do estudo clínico de fase 3 da vacina CoronaVac que desenvolveram a doença e um subgrupo de 10% dos participantes que não desenvolveram a doença nos períodos pré-vacinação, duas semanas e quatro semanas após a vacinação."

Após autorização da Anvisa, Fiocruz poderá produzir o insumo da vacina AstraZeneca

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, na sexta-feira (30), a produção de lotes-piloto, em escala comercial, da vacina AstraZeneca com o Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) produzido no Brasil.

Segundo a Anvisa, após o período de testes, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) deverá solicitar a inclusão do IFA no registro do imunizante ou proceder a solicitação para autorização de uso emergencial do insumo de origem brasileira.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Boletim InfoGripe atinente à 16ª Semana Epidemiológica (18/4 a 24/4/2021)

Com base em dados do Sivep-Gripe, plataforma que registra as notificações relativas à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), foi produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e demais parceiros o [Boletim InfoGripe](#) atinente à Semana Epidemiológica 16 (18/4 a 24/4/2021).

A publicação apresenta, dentre outras informações, panorama dos casos e óbitos por SRAG no país, bem como verificação da tendência de curto e longo prazo relativa à doença.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde publicou consulta pública com intuito de integrar as ações da Saúde Suplementar e do Sistema Único de Saúde (SUS) no enfrentamento da pandemia

Com o intuito de integrar as ações da Saúde Suplementar e do Sistema Único de Saúde (SUS) no combate à pandemia, o Ministério da Saúde lançou, na segunda-feira (3), a [Consulta Pública nº 21](#) para que sejam avaliadas e apresentadas sugestões relativas à Política Nacional de Saúde Suplementar para o Enfrentamento da Covid-19 (PNSS-Covid-19).

De acordo com o órgão, a PNSS-Covid-19 é "amparada em princípios como o respeito à dignidade da pessoa humana, responsabilidade econômico-financeira e reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor busca trazer objetivos e diretrizes gerais a serem observadas pela Agência Nacional de

Saúde Suplementar (ANS), a agência reguladora do setor de saúde suplementar".

Para enviar sugestões ou opiniões à PNSS-Covid-19, clique [aqui](#). O período para participação se encerrará no dia 18/5/2021.

Campanha de vacinação contra a Covid-19: iniciada nova distribuição de imunizantes aos estados e Distrito Federal

O Ministério da Saúde anunciou, no sábado (1º), o início da distribuição de mais 6,9 milhões de doses divididas entre as vacinas CoronaVac (420 mil) e AstraZeneca/Oxford (6,5 milhões) aos estados e Distrito Federal. Segundo a pasta, o imunizante CoronaVac será empregado na primeira e segunda dose dos profissionais de segurança e na segunda dose dos trabalhadores da saúde. Já a vacina AstraZeneca/Oxford, será aplicada em pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas, pessoas com deficiência permanente e idosos entre 60 e 64 anos.

Pfizer – De acordo com [15º Informe Técnico](#), referente à 17ª pauta de distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), cerca de 499,5 mil doses da vacina Pfizer/BioNTech serão distribuídas, a partir da segunda-feira (3), às 27 unidades da federação para continuidade da vacinação das pessoas com comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente. Aproximadamente 454 mil indivíduos serão vacinados com o imunizante da Pfizer, segundo planejamento da pasta da Saúde.

Covax Facility – Além das vacinas adquiridas com a Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Butantan e a empresa Pfizer/BioNTech, o Brasil recebeu, no último fim de semana, mais 4 milhões de doses oriundas de contrato firmado entre o Ministério da Saúde e a Covax Facility. Trata-se da segunda remessa de imunizantes entregues ao país, via consórcio global.

Em parceria com a comunidade científica, Ministério da Saúde lançou, na última sexta-feira (30/04), guia sobre uso adequado de oxigênio e procedimento de intubação

Em parceria com especialistas, instituições, hospitais de renome, associações médicas e científicas, o Ministério da Saúde lançou, na última sexta-feira (30), guia destinado aos profissionais de saúde com diretrizes sobre o uso adequado de oxigênio e procedimento de intubação. Segundo o órgão, foi divulgada, também, instrução referente ao uso de sedativos e bloqueadores neuromusculares.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados extraídos do sistema Localiza SUS, em 3 de maio de 2021, informam que o Brasil registra 14.754.910 casos de infecção pelo novo coronavírus e 407.639 óbitos decorrentes da doença.

Fonte: Ministério da Saúde

STF cassou decisão que determinava o retorno das aulas presenciais no Rio Grande do Norte

Ao apreciar a Reclamação nº 47.067, proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Rio Grande do Norte (Sinte-RN) contra decisão que deferiu tutela de urgência determinando o retorno das aulas presenciais nas unidades de ensino no estado, o relator da ação, Ministro Alexandre de Moraes, julgou procedente o pedido e cassou a liminar proferida na origem.

De acordo com o magistrado, o ato impugnado teria esvaziado a competência do Rio Grande do Norte para dispor, mediante decreto, sobre o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais durante o período de enfrentamento da pandemia.

Íntegra

Decisão (Reclamação nº 47.067)

ADPF 756: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus no estado do Amazonas

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756, pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização "das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a [Nota Informativa nº 50/2021/SAM](#), cujo conteúdo detalha as ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Acórdão do Tribunal de Contas da União acerca do acompanhamento das ações do governo em resposta à Covid-19

A fim de acompanhar as medidas implementadas pelas esferas municipal, estadual e federal do governo, em resposta à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou, até o momento, 244 processos (31 acompanhamentos, 174 representações, 2 solicitações oriundas do Congresso Nacional e 37 processos pertencentes a outras classes). Confira, a seguir, acórdão alusivos à temática Covid-19, extraído por meio de consulta ao [Painel Informativo Coopera](#):

- [Acórdão nº 920/2021 – Plenário](#): Acompanhamento das ações emergenciais do Comitê de Crise do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), no período de abril a setembro

de 2020, relativas à produção agrícola e ao abastecimento e alimentos no contexto da Covid-19.

Fonte: Tribunal de Contas da União

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Consulta Pública nº 21, de 30 de abril de 2021](#) – estabelece o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que seja avaliada e apresentadas sugestões relativas à proposta de Resolução do Conselho Nacional de Saúde Suplementar (Consu), que institui a Política Nacional de Saúde Suplementar para o Enfrentamento da Covid-19 (PNSS-Covid-19).

[Portaria Ancine nº 533-E, de 30 de abril de 2021](#) – altera a Portaria Ancine nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos da Covid-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema (Ancine), nos limites de sua competência.

[Portaria nº 803, de 29 de abril de 2021](#) – em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece a Situação de Emergência em todo o território do Estado de Mato Grosso/MT.

[Portaria nº 817, de 30 de abril de 2021](#) – em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Bela Vista da Caroba (PR), Quatiguá (PR), Itapetininga (SP) e São Vicente (SP).

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos) - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing>

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapa-contracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confirma-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>